

INFORMATIVO MCR3 Nº 20/2021

Santo André, 26 de maio de 2021.



Soluções Disponibilizadas pelo Grupo MCR para Departamento de Pessoal

Prezado Cliente,

Visando a otimização do tempo, processos e eficiência de nossos clientes, apresentamos algumas soluções práticas e que proporcionam melhorias nos processos relacionados ao departamento de pessoal.

Holerites

Quando o pagamento de salário é realizado por meio de transferência bancária, não é necessário colher a assinatura dos empregados nos holerites. O comprovante de pagamento se dá pela própria transação bancária.

Desta forma, eliminar a impressão e a coleta de assinatura dos holerites pode gerar uma boa otimização de tempo nos processos internos, bem como redução de despesas.

Contudo, é necessário que o empregado tenha acesso ao holerite para ter ciência dos eventos pagos e descontados mensalmente. Para isso **contamos com uma ferramenta que envia automaticamente (mediante aprovação da empresa) os holerites aos e-mails particulares de cada empregado.** Assim, ele tem a liberdade de consultar sempre que necessário, além de ter o arquivo por quanto tempo desejar.

Caso ainda não utilize desta ferramenta, basta solicitar à analista que atende a conta, e nos enviar uma relação dos e-mails dos colaboradores. A utilização desta ferramenta não tem qualquer cobrança adicional.

 **Arquivo bancário**

Quando o pagamento de salário é realizado por meio de transferência bancária, é possível **gerar um arquivo bancário no padrão estabelecido pela FEBRABAN, de modo que o responsável interno da empresa possa importar através do internet banking do seu banco.** Com isso elimina-se a digitação manual dos valores individualmente de cada empregado.

Antes de realizar a importação é possível conferir o valor total líquido do arquivo, com o relatório líquido enviado, bem como com a folha de pagamento, de forma a se certificar que os valores estão corretos.

Para a utilização desta ferramenta basta solicitar à analista que atende a conta, e nos enviar uma relação com os dados bancários de cada empregado e os dados bancários da empresa.

Antes da primeira importação realizamos um teste com um arquivo de apenas R\$ 1,00, para se verificar se o processo de importação do arquivo está sendo realizado corretamente.

O pagamento de folha de salários através de arquivo bancário traz mais segurança, praticidade e agilidade nos processos de pagamento aos empregados das empresas.

 **Admissões de novos funcionários**

O Governo Federal vem dando alguns passos para desburocratizar as empresas e tornar os processos mais ágeis.

Uma das inovações trazidas para a área de Departamento Pessoal é a implantação da Carteira de Trabalho Digital, sendo que com ela, não há mais necessidade de colher a CTPS física do funcionário, colar etiquetas, assinar, atualizar regularmente e realizar a baixa no desligamento.

Caso os empregados de sua empresa ainda não utilizem a Carteira de Trabalho Digital, solicite que realizem a instalação do aplicativo em seus próprios celulares, ou realizem o acesso via site.

Este processo é de suma importância, pois a CTPS física não é mais válida, porém precisa ser mantida em arquivo para futura apresentação, como em casos de aposentadoria (conforme orientado em nosso informativo 42/2019).

Da nossa parte, aprimoramos diversos processos internos, com vistas a melhorar o processo de admissão de empregados, buscando maior eficiência e otimização de tempo e recursos para nossos clientes. Desta forma:

- Não é mais necessário digitalizar e nos enviar as cópias dos documentos pessoais dos empregados a serem admitidos;
- Não é mais necessário preencher a ficha de admissão (formulário);
- Para admissão de novos empregados basta acessar o CRM do Grupo MCR (disponível em nuvem para acesso quando e por onde desejar) e informar os dados dos novos empregados.
- Para os contratos de trabalho ainda é necessário colher a assinatura dos novos empregados. Desta forma, o envio dos arquivos continuará a ser feito através de e-mail ou CRM, como de costume.

Caso ainda não utilize o nosso CRM, nos colocamos a disposição para apresentá-lo, basta solicitar à analista que atende a conta, e nos informar quem será a pessoa responsável que receberá as informações referente ao departamento de pessoal. A utilização do CRM não gera quaisquer despesas adicionais para a empresa.



Demais processos relativos aos Departamento Pessoal

Para todos os demais processos no Departamento de pessoal (rescisões, férias, folha de pagamento, atendimentos etc.) também é possível utilizar a nossa ferramenta de CRM, sendo o acesso e utilização bem simples e ágil.

Caso ainda não utilize essa ferramenta, basta nos solicitar a sua habilitação à analista que atende a sua conta.



A tecnologia tem sido forte aliada para todas as empresas. Em nossa área não tendo sido diferente, sendo que o Grupo MCR tem realizado pesados investimentos em tecnologia, a fim de maximizar processos, otimizar o processamento das informações e manter elevado padrão de conformidade em todas as áreas.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

MCR3 CONTABILIDADE